

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ: 17.894.042/0001-16, sediada à Ave. Coronel Rosalino, s/n, centro, na cidade de Duque Bacelar/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.^a Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária Municipal de Assistência Social, portador (a) do CPF nº 841.838.453-00.

CONTRATADA: IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.321.416/0001-37, com sede na Rua Roseli Vasconcelos Mendes, S/N, Quadra 00I; Lote 011, bairro Beira Rio, CEP: 64.075-585, Teresina-PI, denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua titular Sra. Ivete De Oliveira Ribeiro Alves, portador do CPF nº 429.019.443-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Segunda do Contrato Original nº 3103.2/2022, prestação de serviços de Locação de 01 (uma) motocicleta, Combustível e condutor, serão fornecidos pela Contratante conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, do dia 31 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica alterado o prazo para execução dos serviços será demais 12 (doze) meses, 30/03/2023 a 30/03/2024, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8.666/93 e se houver interesse entre as partes.

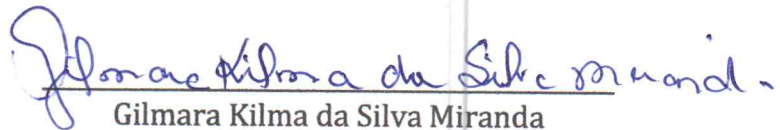
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.

Duque Bacelar /MA, 30 de março de 2023

CONTRATANTE:



Gilmara Kilma da Silva Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social

CONTRATADA:

IVETE DE OLIVEIRA
RIBEIRO
ALVES:42901944353

Assinado de forma digital por IVETE
DE OLIVEIRA RIBEIRO
ALVES:42901944353
Dados: 2023.03.30 15:55:30 -03'00'

IVETE DE OLIVEIRA RIBEIRO ALVES EIRELI
Ivete De Oliveira Ribeiro Alves
CPF nº 429.019.443-53
Representante da Empresa

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____

SEMADES

SEMADES - Sociedade de Investimentos e Empreendimentos S.A.
Rua ... nº ...

Capital Social de R\$ 1.000.000,00

Este documento contém informações essenciais para a tomada de decisão de investimento. O investidor deve ler atentamente o presente documento antes de tomar qualquer decisão de investimento.

O presente documento contém informações essenciais para a tomada de decisão de investimento. O investidor deve ler atentamente o presente documento antes de tomar qualquer decisão de investimento.

Este documento contém informações essenciais para a tomada de decisão de investimento.

SEMADES

SEMADES - Sociedade de Investimentos e Empreendimentos S.A.
Rua ... nº ...

SEMADES

SEMADES - Sociedade de Investimentos e Empreendimentos S.A.
Rua ... nº ...

SEMADES

SEMADES

SEMADES